



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Segurança Pública

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Guarda Municipal

Responsável pela Demanda (secretário): Clóvis Ari Leuze

E-mail: comprasgm@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Aquisição de quarenta e uma placas de proteção balística, nível de proteção balística III-A, para utilização nas atividades de policiamento dos novos agentes da Guarda Municipal de Chapecó/SC, nomeados e empossados a partir do Concurso Público nº 001/2025.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

☒ Materiais/Equipamentos

☐ Serviço comum

☐ Serviço comum de engenharia

☐ Serviço especial de engenharia

☐ Obra

1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (Não)

1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (Não)

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição justifica-se pela imperiosa necessidade do Município de Chapecó/SC em assegurar a proteção à vida e a integridade física dos 41 (quarenta e um) novos Guardas Municipais ingressantes na corporação por meio do Concurso Público nº 001/2025, promovendo o devido cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais no patrulhamento ostensivo e na segurança pública municipal.

Por tratar-se de Produto Controlado pelo Exército (PCE), a aquisição observará estritamente os requisitos legais e de padronizações estipuladas no Decreto Federal nº 10.030/2019, na Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026 (que estabelece as normas reguladoras das atividades com Equipamentos de Proteção Balística Individual - EPBI), na Portaria SENASP/MJSP nº 281/2021 (NT-SENASP nº 003/2021) e na norma internacional NIJ Standard 0101.04 / 0101.06 (ou equivalente recente).

A escolha do Nível III-A atende ao princípio da padronização e à necessidade operacional de cobrir ameaças de armas de fogo, garantindo padrão de proteção adequado à realidade da segurança pública do município.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Par de placas tipo: proteção	Un	28



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	balística Stand Alone (SA), material: rígido apropriado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho P; Masculino.		
2	Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido apropriado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho M; Masculino.	Un	4
3	Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido apropriado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística	Un	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho PP; Feminino.		
4	Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido apropriado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho P; Feminino.	Un	5
5	Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido apropriado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por	Un	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	meio de Relatório Técnico Experimental (ReTEx) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho M; Feminino.		
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: o prazo de entrega dos bens é de 30 corridos dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eugênio Cerafino Milan, 380 E, 89811-186, Bom Retiro, Chapecó – SC;			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Guarda Municipal de Chapecó - Luiz Antônio Stobe - Matrícula 48274			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias contados do recebimento da nota fiscal.			
Chapecó/SC, 10 de setembro de 2026. Clovis Ari Leuze Secretaria de Segurança Pública Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			



Prefeitura Municipal de Chapecó

Avenida Getúlio Dornelles Vargas - S, 957 - Centro - 89.812-000 - Chapecó/ SC
CNPJ: 83.021.808/0001-82 Fone: 4933218400 contador@chapeco.sc.gov.br
<https://www.chapeco.sc.gov.br>



Usuário: Anderson Jonas

Chave de Autenticação Digital
1909-4541-573

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 7534/2026

Emissão: 10/09/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 7000 - Secretaria de Segurança Pública - SEPU

Un. Orçam.: 7007 - Secretaria de Segurança Pública - SEPU

Centro de custo: 0001.0007.0005 - Comando da Guarda Municipal

Descrição: Aquisição de quarenta e uma placas de proteção balística, nível de proteção balística III-A, para utilização nas atividades de policiamento dos novos agentes da Guarda Municipal de Chapecó/SC

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
214 - 1 . 7007 . 6 . 181 . 110 . 2.75 . 0 . 339000 - Aplicações	17523 - 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	91.700,00	0,00	

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	28,00000	UNIDADE	210818 - Par de Placas Tipo: Proteção Balística Stand Alone (SA) Material: Rígido Adequado para a Proteção Balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de Proteção Balística III-A Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido adequado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTex) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho P; Masculino.	63.000,00
2	4,00000	UNIDADE	210818 - Par de Placas Tipo: Proteção Balística Stand Alone (SA) Material: Rígido Adequado para a Proteção Balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de Proteção Balística III-A Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido adequado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTex) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho M; Masculino.	9.200,00
3	3,00000	UNIDADE	210818 - Par de Placas Tipo: Proteção Balística Stand Alone (SA) Material: Rígido Adequado para a Proteção Balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de Proteção Balística III-A Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido adequado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTex) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho PP; Feminino.	6.300,00
4	5,00000	UNIDADE	210818 - Par de Placas Tipo: Proteção Balística Stand Alone (SA) Material: Rígido Adequado para a Proteção Balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de Proteção Balística III-A Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido adequado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTex) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho P; Feminino.	10.900,00
5	1,00000	UNIDADE	210818 - Par de Placas Tipo: Proteção Balística Stand Alone (SA) Material: Rígido Adequado para a Proteção Balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de Proteção Balística III-A Par de placas tipo: proteção balística Stand Alone (SA), material: rígido adequado para a proteção balística; Equipamento de Proteção Balística Individual (EPBI); Nível de proteção balística III-A, em conformidade com as normas NIJ Standard 0101.04/0101.06 e NT-SENASP nº 003/2021; Comprovação obrigatória de conformidade por meio de Relatório Técnico Experimental (ReTex) ou Certificado de Conformidade (Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026); Identificação física de EPBI conforme Portaria COLOG/C Ex nº 289/2026; Tamanho M; Feminino.	2.200,00
Total geral (R\$)				91.700,00

SUPERVISOR

CLOVIS ARI LEUZE

Secretário de Segurança Pública
Ordenador de despesa

Assinado por 1 pessoa: CLOVIS ARI LEUZE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.sc.gov.br/portal/assinaturas> ou o código 046A-847B-2EFD-3B88





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 046A-847D-2EFD-3B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ARI LEUZE (CPF 655.XXX.XXX-49) em 10/09/2026 16:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/046A-847D-2EFD-3B88>